



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 313 DE 25 DE MARÇO DE 2026

“Nomeia Comissão de Avaliação de Prova de Conceito do Sistema de Gestão Pública do Município e Monte Alegre do Sul, e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Avaliação de Prova de Conceito do Sistema de Gestão Pública, que será composta pelos seguintes membros:

- Luciana Maria Gonçalves Benedetti – Diretora de Administração e Governo Municipal;
- Marília Aparecida Joaquim Domingues – Responsável pelo Setor de RH;
- Cassio Mendes Manzano – Diretor de Finanças e Fazenda Pública
- Melisse Fernanda da Silva – Auxiliar de Escrita – Setor de Convênios e Prestação de Contas
- Fernando José da Silva Carvalho – Supervisor de Cadastro de Tributação
- Marcela Mariá Menezes Carvalho – Setor de Tributos
- Marlí Roledo Maioral – Diretora de Compras e Patrimônio
- José Roberto Martins – Planejamento e Desenvolvimento Econômico;
- Edilaine Tais de Oliveira Lima – Responsável Setor de Enfermagem
- Cristiane Elisabeth Urbano Rosasco - Farmácia
- Mary Angela Mazzonetto – Diretora de Cultura, Esportes e Turismo;
- Cristiane Schiavoni Montini – Responsável Cemitério Municipal;
- Everlí Aparecida Caleffi Cardoso – Diretora de Educação;
- Maria Emilia Borella Marques Miguel;
- Carla Cristina Basso Albertoni.

Art. 2º Esta Comissão terá a finalidade de efetuar Laudos de Avaliação das funcionalidades dos módulos e do padrão tecnológico, segurança e desenvolvimento do Sistemas de Gestão Pública, conforme previsto na Cláusula 12 do Processo Administrativo nº 25/2026, Edital de Pregão nº 02/26.

Art. 3º A Comissão permanente somente poderá julgar com número mínimo de 8 (oito) de seus componentes.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

Parágrafo único. Os membros desta comissão irão acompanhar e julgar os módulos/sistemas de seus respectivos departamentos ou similares.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 25 de março de 2026.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal em 25 de março de 2026

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal